



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo Kaio Fernandes Lima e o Soldado Lucas Euzébio Marcelino pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Joinville, notadamente pelo salvamento heroico de uma criança em situação de engasgamento.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Cabo Kaio Fernandes Lima e o Soldado Lucas Euzébio Marcelino, integrantes da Polícia Militar de Santa Catarina, lotados em Joinville, têm se destacado por sua conduta exemplar, preparo técnico e compromisso inabalável com a proteção da vida e a segurança da população;
- em serviço, demonstraram notável sangue-frio, agilidade e competência ao realizarem manobras de salvamento e conseguirem reverter um quadro crítico de engasgamento em uma criança, ato que exigiu não apenas conhecimento técnico, mas também coragem e profunda humanidade,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao **Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado **Sargento Lima**, **aplaude o Cabo Kaio Fernandes Lima e o Soldado Lucas Euzébio Marcelino, profissionais honrados, preparados e verdadeiros heróis da vida real, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Joinville, especialmente pelo salvamento de uma criança em situação de risco iminente.** Atenciosamente, Deputado **Júlio Garcia** - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

